

# Governo só mirou arrecadação ao propor regulação de apostas

Documentos da Fazenda mostram que discussão principal era sobre valor de alíquota e questões jurídicas para garantir cobrança

ESTADÃOANALISA

FRANCISCO LEALI  
BRÁSILIA

O estrago que a disseminação das bets está provocando no País, dos beneficiários do Bolsa Família a tantos outros das mais variadas faixas de renda, bate à porta da administração do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O problema surge como se o governo federal tivesse sido pego de surpresa. Documentos internos do Ministério da Fazenda, obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação, porém, mostram que o tema foi tratado apenas como uma questão a ser regulada para definir qual a alíquota de imposto do setor teria de pagar.

Ontem, o ministro Fernando Haddad fez divulgar que Lula encomendou a diversos ministérios de seu governo uma mobilização para buscar soluções. Além do próprio Haddad, o governo também colocou a ministra da Saúde, Nísia Trindade, e o ministro do Desenvolvimento Social (responsável pela administração do Bolsa Família), Wellington Dias, para

De maneira consolidada, e prevendo estimativas de arrecadação para todo o período do próximo Plano Plurianual de 2024 a 2027, tem-se os valores expostos na Tabela adiante:

Natureza da Receita	2023	2024	2025	2026	2027
Arrecadação IR	- 648.000.000,0	698.894.783,2	748.844.973,6	802.690.354,8	856.600.000,0
Seguridade Social	- 80.000.000,0	86.283.306,6	92.449.996,7	99.097.574,7	106.000.000,0
Educação	- 6.560.000,0	7.075.231,1	7.580.899,7	8.126.001,1	8.700.000,0
FNSP	- 20.400.000,0	22.002.243,2	23.574.749,2	25.269.881,5	27.000.000,0
Entidades Desportivas	- 13.040.000,0	14.064.179,0	15.069.349,5	16.152.904,7	17.300.000,0
Esportes	- 8.000.000,0	8.628.330,7	9.244.999,7	9.909.757,5	10.600.000,0
Taxa de Fiscalização	- 18.662.400,0	20.128.169,8	21.566.735,2	23.117.482,2	24.750.000,0
Taxa de Autorização	- 900.000,0	300.000,0	300.000,0	300.000,0	300.000,0
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.694.662.400,0</b>	<b>1.157.076.243,5</b>	<b>1.218.331.703,6</b>	<b>1.294.363.956,4</b>	<b>1.374.350.000,0</b>

Nesse sentido, estima-se arrecadação total (tributos e repasses) de R\$ 1,69 bilhão em 2024, seguida de R\$ 1,16 bilhão (2025), R\$ 1,22 bilhões (2026) e R\$ 1,28 bilhões (2027), os quais foram estimados de maneira conservadora, em linha com as premissas expostas na Nota Técnica para Atos Normativos nº 44/2023/MF (SEI 33763752), e atualizados, a partir de 2025, pela variação anual do PIB nominal, de acordo com a grade de parâmetros fornecida pela Secretaria de Política Econômica – SPE, data da de 15 de maio de 2023.

Com essas considerações, e mantidas as demais premissas adotadas na referida Nota Técnica, reputa-se esclarecida a consulta formulada pela RFB acerca da estimativa de arrecadação decorrente da regulamentação das apostas de quota fixa.

Brasília, 29 de junho de 2023.

Fac-símile de documento interno do Ministério da Fazenda com estimativa de arrecadação com bets

capitanear essas discussões. Lula convocou os três para uma reunião na próxima semana, ainda sem data marcada.

Dias disse à *Coluna do Estadão* que avalia mudar o titular do benefício do Bolsa Família se o dinheiro for usado em apostas. Nísia Trindade classificou o caso como uma pandemia. “É uma pandemia, guardada a questão da gravidade. Isso precisa ser trabalhado na saúde. A consequência é grave do ponto de vista da dependência.”

Ao tratar ontem do tema, o ministro da Fazenda apontou suas críticas à gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro, alegando que o governo passado deixou correr o assunto sem qual-

quer definição. Documentos internos do Ministério da Fazenda contam outra história: a de que a regulação que Haddad diz ter colocado para andar começou com a equipe do ex-ministro da Economia Paulo Guedes. O texto de uma medida provisória ficou pronto e foi para a Casa Civil. Mas Bolsonaro estava mais preocupado em tentar se reeleger, e o texto acabou sem a sua assinatura.

‘LAVAGEM’. Os mesmos documentos da Fazenda mostram ainda outro fato: quando a equipe de Haddad desengavetou o texto da MP de Guedes e começou a atualizá-lo, a discussão principal era sobre o valor de alíquota e

questões jurídicas para garantir a cobrança pelo governo. O tema ficou restrito à esfera da equipe econômica. O processo ainda teve manifestação da Caixa Econômica Federal, que temia ver suas loterias enfraquecidas pela concorrência digital das bets.

**Texto-base Estudos do atual governo partiram de documento produzido na gestão Bolsonaro**

A palavra “lavagem de dinheiro”, por exemplo, aparece na exposição de motivos desde a versão Guedes. Pare-

cia uma maneira encontrada pela equipe econômica para, com o discurso de moralizar o setor, justificar a sanha por arrecadação extra. A expressão permaneceu na versão elaborada pelo atual governo em forma bem parecida. A equipe de Haddad preparou ainda estimativas de arrecadação com a taxa das bets. Uma dessas estimativas chegou a ser feita a partir de uma “consultativa verbal” da Receita Federal à Coordenação-Geral de Apostas – setor do ministério que colocou de pé o novo texto da medida provisória.

A medida provisória assinada pelo presidente Lula, que acabou caducando sem ser votada no Congresso, é a prova de como o governo só pensou na arrecadação. O texto saiu no *Diário Oficial* da União com a assinatura de Lula, de Haddad e de representante do Ministério dos Esportes. Não há menção a nenhuma autoridade do Ministério da Justiça, apesar do discurso sobre a importância de se conter a lavagem de dinheiro. Também não houve espaço para avisos sobre riscos à saúde com uma aposta de acesso tão fácil e estimulada nas TVs, em jogos de futebol e por publicidade amparada no “apoio” de celebridades e atletas.

Auxiliares de Haddad não concordam com a avaliação de que só se pensou em arrecadação. Citam que, após a aprovação de lei que regulamentou a atividade de bet, o ministério editou 17 portarias e o governo baixou dois decretos. Houve ainda uma portaria interministerial assinada também pela Advocacia-Geral da União e pelo Ministério dos Esportes. Os atos foram para regular a atividade, impor restrições e estabelecer regras de controle para a atividade. ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Economia e Negócios Caderno: B Pagina: 2